



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado nos DFD nº. 202/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves da frota municipal do Município de Forquilha/SC, com fornecimento de peças e mão de obra necessária.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

x	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	x	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Embora o Município disponha de estrutura própria para execução de pequenos reparos e manutenções básicas, a demanda existente, a diversidade de marcas e modelos da frota, bem como a necessidade de equipamentos específicos e mão de obra especializada, tornam insuficiente a capacidade operacional da oficina municipal para atender integralmente todas as manutenções necessárias. Assim, faz-se indispensável a contratação de empresa especializada, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a disponibilidade da frota, a segurança dos servidores e a economicidade na gestão dos recursos públicos. O demandante optou pela utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de serviços de manutenção de veículos, incluindo o fornecimento de peças, em razão da flexibilidade que esse sistema proporciona, permitindo que a Administração realize as contratações conforme a efetiva necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição integral dos itens estimados. A adoção do SRP justifica-se, ainda, pelo caráter imprevisível da demanda de manutenção da frota, possibilitando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Deverão fazer parte do universo dos serviços a serem executados:

- ✓ Mecânica em geral, caixa de câmbio;
- ✓ Motores no geral;
- ✓ Ignição, carburação e injeção;
- ✓ Parte elétrica e eletrônica em geral;
- ✓ Verificação de todos os fluídos;

- ✓ Freios de estacionamento e serviço;
- ✓ Estabilizadores;
- ✓ Correias;
- ✓ Diferenciais;
- ✓ Válvulas;
- ✓ Conversores de Torque;
- ✓ Rolamentos;
- ✓ Sistemas de arrefecimentos no geral;
- ✓ Alavancas, sistema hidráulico e eletrônico;
- ✓ Lanternagem e pintura;
- ✓ Reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, por sua conta, no total ou em parte, de peças ou partes em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e/ou de materiais empregados;
- ✓ Serviço de torno, serviço de retífica de motor, serviço de solda;
- ✓ Nos serviços deverão ser incluídas a mão-de-obra referente à execução dos reparos, a substituição das peças, a conservação e recuperação do veículo;
- ✓ Execução de serviços gerais de manutenção e conservação de veículos leves e pesados.
- ✓ A CONTRATADA deverá apresentar declaração que atende aos requisitos mínimos, devendo possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo e tipos de veículos a serem atendidos, as seguintes quantidades mínimas de equipamentos e mão-de-obra:
- ✓ Aparelho de análise de diagnóstico de veículos com motores eletrônicos, homologado pelo fabricante, na versão correspondente compatível aos modelos de veículos constantes para o(s) lote(s) cotado(s), atualizado anualmente;
- ✓ Deverá ter equipamento de aferição de bateria;
- ✓ Prensa hidráulica de no mínimo 3.000 kg de capacidade;
- ✓ Compressor de ar;
- ✓ Bancada para teste de equipamento elétrico e eletrônico;
- ✓ Máquina para lavagem de peças;
- ✓ Equipamento de leitura elétrica e eletrônica;
- ✓ Possuir no mínimo 2 (dois) Box com elevadores para veículos em área coberta e dentro da oficina, com capacidade para atender aos veículos da CONTRATANTE;
- ✓ Ferramentas para execução completa dos serviços abrangidos pelo objeto do presente edital. (instrumentos de medição e diagnósticos mecânicos convencionais, como micrômetros e relógios comparadores (incluindo súbito), paquímetros, manômetros (pressão de óleo, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros) e bomba de vácuo;
- ✓ Possuir em seu quadro de colaboradores profissionais aptos para a utilização dos referidos equipamentos. A licitante vencedora, na assinatura do contrato, deverá apresentar cópia do(s) certificado(s) do(s) técnico(s), em manutenção automotiva, com plena formação para prestação dos serviços do lote cotado.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA							
ITE M	PLACA	FABRIC A	MODELO	ANO FAB/MO D	RENAVAN	COMBUSTIVEL	VALOR PREVISTO
01	QIM-7714	EFFA	EFFA/V22	2017/17	1119623470	GASOLINA	R\$ 40.000,00
02	QID-0753	CITROE N	CITROEN/AIRCROSS M FEEL	2016/17	1085988977	FLEX	R\$ 30.000,00
03	QIO-7263	MOTOC AR	MOTOCAR/MCA200	2015/16	1121318646	GASOLINA	R\$ 20.000,00
04	QIN-5777	CHEV	CHEV/SPIN 1,8L MT LTZ	2017/18	1128130340	FLEX	R\$ 20.000,00
05	MLS-9005	I/JINBEI	I/JINBEI SHINERAY DTRUCK	2013/14	577174622	GASOLINA	R\$ 40.000,00
06	QHR-4283	I/RELY	I/RELY PICK-UP CD COMFORT	2014/15	1051593210	GASOLINA	R\$ 40.000,00
07	QHN-1483	I/JINBEI	I/JINBEI SHINERAY TRUCKS	2014/15	1050404308	GASOLINA	R\$ 40.000,00

08	LZF-2022	HONDA	HONDA/CG 125 CARGO	1994/94	549361839	GASOLINA	R\$ 10.000,00
09	MBE-3424	HONDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/01	761097600	GASOLINA	R\$ 10.000,00
10	RAG-2196	FIAT	FIAT/STRADA HD WK CE E	2019/20	1205586790	FLEX	R\$ 20.000,00
11	QHM-1494	RENAUL T	I/RENAULT CLIO EXP 1016 VH	2015/15	1054031123	FLEX	R\$ 20.000,00
12	MMJ-2183	RENAUL T	I/RENAULT CLIO EXP 1016 VH	2013/14	539258768	FLEX	R\$ 20.000,00
13	MMJ-0553	RENAUL T	I/RENAULT CLIO ESP 1016 VH	2013/14	239252140	FLEX	R\$ 20.000,00
14	MMJ-2063	RENAUL T	I/RENAULT CLIO EXP 1016 VH	2013/14	539256641	FLEX	R\$ 20.000,00
15	MMJ-2f63	RENAUL T	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	2013/13	539265519	FLEX	R\$ 20.000,00
16	MIA-1062	RENAUL T	I/RENAULT CLIO CAM 1016 VH	2010/11	306901455	FLEX	R\$ 20.000,00
17	MLY-5G53	NISSAN	NISSAN/LIVINA 16S	2013/14	1002151403	FLEX	R\$ 20.000,00
18	MLN-8c42	FIAT	FIAT/UNO VIVACE 1,00	2014/14	1000728355	FLEX	R\$ 20.000,00
19	MLO-5A56	FIAT	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013/13	587524561	FLEX	R\$ 20.000,00
20	OKF-1156	FIAT	FIAT/PALIO FIRE	2014/15	1165155017	FLEX	R\$ 20.000,00
21	MLB-7805	FIAT	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1,4	2013/13	567674347	FLEX	R\$ 20.000,00
22	MLO-9d15	FIAT	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/14	574029990	FLEX	R\$ 20.000,00
23	MGO-3475	FIAT	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/10	154374466	FLEX	R\$ 20.000,00
24	MJE-3592	FIAT	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2011/12	324167989	FLEX	R\$ 20.000,00
25	QHJ-6322	FIAT	FIAT/STRADA WORKING	2015/15	1044747622	FLEX	R\$ 20.000,00
26	MJE-3502	FIAT	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2011/12	324166206	FLEX	R\$ 20.000,00
27	QIO-7718	FIAT	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	1132567987	FLEX	R\$ 20.000,00
28	QIO-7758	FIAT	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	1132569190	FLEX	R\$ 20.000,00
29	MGU-5464	VW	VW/SAVEIRO 1,6	2009/10	142696587	FLEX	R\$ 20.000,00
30	RLO-6G96	FIAT	FIAT/STRADA EDURENCE CS	2021/2022	1274154143	FLEX	R\$ 20.000,00
31	QIZ-7065	FORD	FORD/KA 1,5 SD B	2018/18	1155354505	FLEX	R\$ 20.000,00
32	RAI-6897	CHEV	CHEV/SPIN 18 L AT PREMIER	2019/20	1213636660	FLEX	R\$ 20.000,00
33	QTK-5928	EFFA	EFFA/V22	2019/20	1010817524	GASOLINA	R\$ 40.000,00
34	Cuk-4j57	RENAUL T	Renault/orocg 1,6 4x2	2020/2021	1253039795	Flex	R\$ 20.000,00
35	Rei-3G04	FIAT	Fat/Sena 1,4	2020/2021	1247788226	Flex	R\$ 20.000,00

36	Rei-3G01	FIAT	Fiat/Siena 1,4	2020/2021	1247787564	Flex	R\$ 20.000,00
37	RXV-3H32	FIAT	Fiat Cronos Drive 1.3	2023	1337674297	FLEX	R\$ 20.000,00
38	RXV-3G82	FIAT	Fiat Cronos Drive 1.3	2023	1337673584	FLEX	R\$ 20.000,00
39	RLD-0D14	TOYOTA	TOYOTA /COROLA XEI 20	2021/2022	1263896240	FLEX	R\$ 20.000,00
40	RLO-6J86	STRADA	FIAT/STRADA ENDURENCE CS	2021/2022	1274161751	FLEX	R\$ 20.000,00
41	RXQ-4J37	EFFA	ESPECIAL CAMINHONETE EFFA/V22	2021/2022	1277103019	GASOLINA	R\$ 30.000,00
42	MKX-1D66	RENAULT	MASTER RONTAN	2012/2013	498849309	DIESEL	R\$ 70.000,00
43	MLW-7D84	HONDA	CIVIC LXR 2.0	2014/2014	1004349782	GASOLINA	R\$ 20.000,00
44	RXY-1I01	EFFA	PICK-UP EFFA	2022/2023	1344682720	GASOLINA	R\$ 40.000,00
45	RXY-1H01	EFFA	PICK-UP EFFA	2022/2023	1344680817	GASOLINA	R\$ 40.000,00
46	RYG-6E22	FORD	TRANSIT VAN	2023/2023	1346805757	DIESEL	R\$ 70.000,00
47	MMK-0648	RENAULT	LOGAN	2014/2014	1023533917	GASOLINA	R\$ 30.000,00
48	RYS-3I13	FIAT	PULSE	2024/2024	1362909995	GASOLINA	R\$ 20.000,00
49	SXI-3G72	FIAT	CRONOS	2024/2024	1384061298	GASOLINA	R\$ 20.000,00
50	RYW-8J23	FIAT	STRADA	2024/2024	1386980924	GASOLINA	R\$ 20.000,00
51	SXL3C36	CHEVROLET	SPIN PREMIER AUT.	2024/2025	1404336564	GASOLINA	R\$ 20.000,00
52	SXS1G09	MERCEDES BENZ	SPRINTER VAN	2024/2025	1419811999	DIESEL	R\$ 80.000,00
53	SXR3F69	FIAT	ARGO TREKKING	2024/2025	1419378020	GASOLINA	R\$ 20.000,00
54	RYR2A30	CHEVROLET	SPIN PREMIER AUT.	2024/2025	1419935183	GASOLINA	R\$ 20.000,00
55	OKE-4915	FIAT	FIAT/PALIO FIRE	2014/2015	1011941276	FLEX	R\$ 20.000,00
56	QIG-6256	RENAULT	PEUGEOT /BOXER M350LH 2,3	2016/2017	1096190025	DIESEL	R\$ 80.000,00
57	QTL-5596	FIAT	L/FIAT CRONOS 1.3	2019/20	1203299645	FLEX	R\$ 20.000,00
58	Qjv-2825	RENAULT	RENAULT/MASTER CLASSYVAN	2018/2019	1197894095	DIESEL	R\$ 80.000,00
59	MMJ-2D83	RENAULT	RENAULT/SANDERO EXP 16 HP	2013/13	539262358	FLEX	R\$ 20.000,00
60	QID-5e08	RENAULT	RENAULT/MASTER EURO AMBULANCIA	2016	1103188302	DIESEL	R\$ 80.000,00
61	Rxo-6i87	FIAT	Fiat/argo drive 1,3	2021/2022	1277022337	FLEX	R\$ 20.000,00
62	SXZ-5g42	MMC	MMC/LC200 TRITON SPO GL	2024/25	1430480227	DIESEL S10	R\$ 20.000,00

63	TQF-5i82	FIAT	FIAT STRADA FREEDOM CD 13	2026/26	1486268517	FLEX	R\$ 20.000,00
64	TQE-6f64	CHEV	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	2026/26	1497301405	FLEX	R\$ 20.000,00
65	SXR-5e44	FIAT	FIAT/STRADA FREEDOM SD13	2025/25	1439359137	FLEX	R\$ 20.000,00
66	MIL-1d86	RENAULT	RENAULT/LOGAN EXP 16	2011/12	341811009	GASOLINA	R\$ 20.000,00
67	TQA-0h51	FIAT	FIAT FASTBACK TURBO 200	2026/26	1476565217	FLEX	R\$ 20.000,00
68	TPW-1i32	CITROEN	CITROEN/AIRCROSS 7 FL	2026/26	1480685000	FLEX	R\$ 20.000,00
69	SXQ-0h94	CHEV	CHEV/ONIX PLIS 10TAT LTZ	2025/25	1438952373	FLEX	R\$ 20.000,00
70	SXR-3i94	FIAT	FIAT/STRADA FREEDOM CD13	2025/25	1439289228	FLEX	R\$ 20.000,00
71	SXZ-5j95	FIAT	FIAT ARGO DRIVE 1,0 FLEX	2025	1446205220	FLEX	R\$ 20.000,00
TOTAL							R\$ 1.910.000,00
SAÚDE							
72	OKF-1806	FIAT	FIAT/PALIO FIRE	2014/15	1165164741	FLEX	R\$ 20.000,00
73	OKF-7396	FIAT	FIAT/PALIO FIRE	2014/15	1175147513	FLEX	R\$ 20.000,00
74	QIV-7726	FIAT	FIAT/STRADA HD WK CD E	2018/18	1157635161	FLEX	R\$ 20.000,00
75	QJN-2514	CHEV	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	2019/2020	1192087523	FLEX	R\$ 20.000,00
76	QJV-9194	VW	VW./GOL 1,6L MB5	2019/19	1194091188	FLEX	R\$ 20.000,00
77	QJQ-8930	MERCEDES-BENZ	I/MB 415 SPRINTER VER AMBULANCIA	2018/2019	1183147926	DIESEL	R\$ 80.000,00
78	CDZ-6D48	MERCEDES-BENZ	I/M.BENS 416CDI VIPK AMB	2019/2020	1333014207	DIESEL	R\$ 80.000,00
79	GJV-1B68	MERCEDES-BENZ	I/ME.BENS SPRINTER TCA AMB	2020/2021	1265931981	DIESEL	R\$ 80.000,00
80	PBL-2415	CITROEN	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2018/2019	1159787147	FLEX	R\$ 30.000,00
81	RYC0E61	CHEV	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	2023	1335567051	FLEX	R\$ 20.000,00
82	RYC2G11	CHEV	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	2023	1335634727	FLEX	R\$ 20.000,00
83	RXV-3H02	FIAT	Fiat Cronos Drive 1.3	2023	1337673479	FLEX	R\$ 20.000,00
84	RYV4D50	FIAT	FIAT CRONOS	2024/2025	1420774031	GASOLINA	R\$ 20.000,00
85	RXN-2A94	CHEV	SPIN 1.8	2022	1301593025	FLEX	R\$ 20.000,00
86	Rei-3G51	FIAT	Fiat/Siena 1,4	2020/2021	1247799210	Flex	R\$ 20.000,00
87	REI-3G48	FIAT	Fiat/Siena 1,4	2020/2021	1247798825	Flex	R\$ 20.000,00

88	RYH-4D50	HYUND AI	HB20 SEDAN	2022/2023	1344129703	GASOLINA	R\$ 20.000,00
89	RYV3J60	FIAT	FIAT STRADA FREEDOM	2024/2025	1420767833	GASOLINA	R\$ 20.000,00
90	SXR-7c62	HYUND AI	HYUNDAI/HB2010TA FE CPMF	2025/25	1428857297	FLEX	R\$ 20.000,00
91	SXT-4f99	RENAULT	RENAULT/MASTER FLASH	2024/26	1427710608	DIESEL S10	R\$ 20.000,00
92	SXZ-5a95	FIAT	FIAT ARGO DRIVE 1,0	2025/26	1446183219	FLEX	R\$ 20.000,00
93	SXZ-5g65	FIAT	FIAT/ARGO DRIVW 1,0	2025/26	1446197708	FLEX	R\$ 20.000,00
94	TQE-9d04	CHEV	CHEV/SPIN 1.8L LTZ	2026/26	1497371195	FLEX	R\$ 20.000,00
TOTAL							R\$ 650.000,00
TOTAL DA LICITAÇÃO							R\$ 2.560.000,00

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$2.560.000,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta mil reais)
Fonte de Recurso:	Não se aplica / Ata RP
Dotação Orçamentária	Não se aplica / Ata RP
Complemento do Elemento:	Não se aplica / Ata RP

8. HABILITAÇÃO

- a)** Atestado(s) ou certidão(ões) em nome do licitante, que comprove a aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em suas características com o objeto desta licitação, de modo satisfatório.
- b)** Declaração expressa de que a empresa licitante possui estabelecimento comercial no Município de Forquilha ou localizado em um raio máximo de 20 km do Paço Municipal.
- b.1)** Caso a licitante não atenda às condições previstas na alínea “b”, deverá apresentar declaração formal comprometendo-se a estruturar estabelecimento com condições suficientes para execução do objeto deste edital no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua declaração como vencedora, sob pena de desclassificação automática e aplicação das penalidades cabíveis.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	O prazo de execução dos serviços poderá variar de 24 (vinte e quatro) horas a até 15 (quinze) dias. O Departamento de Oficinas ou setor responsável da instituição requisitante da manutenção deverá avaliar a complexidade dos serviços a serem executados, bem como a disponibilidade de peças no mercado a pronta entrega e realizar uma previsão de execução dos serviços. Este prazo poderá ser ajustado no decorrer da execução, caso verifiquem-se outros serviços não previstos ou a falta de peças de reposição no mercado de maneira geral.
----------------------------	--

Local de execução/entrega:	A CONTRATADA deverá realizar os serviços de manutenção em oficina própria que deve ser localizada em no máximo 20 km de distância do Paço Municipal de Forquilha. Caso o veículo esteja imobilizado, a contratada deve se responsabilizar pelo resgate e realização das manutenções necessárias.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Conforme a necessidade da demanda.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	24 (vinte e quatro) horas ou em um prazo máximo de 15 (quinze) dias conforme análise do setor responsável da instituição requisitante.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	O prazo de vigência do contrato será por um período de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	A licitante deverá fornecer, no momento da apresentação da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor máximo previsto para esta licitação, como requisito de pré-habilitação, com validade mínima igual ou superior à vigência da proposta, conforme minuta padrão. As peças terão garantia mínima de 6 meses; os serviços prestados terão garantia mínima de 3 meses.
Condições de pagamento e/ou medição:	Em até 30 (trinta) dias, conforme descrito na minuta padrão do município.
Obrigações da contratada:	A CONTRATADA deverá disponibilizar: ✓ Um telefone de contato comercial, disponível das 07:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, diariamente; ✓ Um telefone emergencial, disponível integralmente todos os dias, durante a vigência da Ata de Registro de Preços; ✓ Um e-mail de contato oficial. A CONTRATANTE irá comunicar à CONTRATADA a respeito da necessidade de manutenção no equipamento, informando brevemente os problemas encontrados e as falhas identificadas no veículo, com maior riqueza de detalhes possível, para o correto diagnóstico dos problemas apresentados; ✓ A forma de comunicação será avaliada pelo Departamento de Oficinas ou pelos responsáveis pelas manutenções de veículos de cada instituição participante, de acordo com a urgência do serviço e a da necessidade da realização da manutenção. Assim que informada, a CONTRATADA deverá indicar o local para execução dos serviços e o horário disponível, não podendo exceder 24 (vinte e quatro) horas em situações urgentes e 72 (setenta e duas) horas em situações normais (a definição do grau de urgência se dará pela CONTRATANTE); ✓ Para atender ao princípio da economicidade na administração pública, a oficina da CONTRATADA deverá estar localizada a uma distância máxima de 20 (vinte) km do Paço Municipal de Forquilha. Essa exigência visa evitar deslocamentos excessivos dos veículos para manutenção, reduzindo custos operacionais, tempo de inatividade da frota e garantindo maior agilidade na execução dos serviços. ✓ Na entrega/disponibilização do equipamento, a CONTRATADA deverá efetuar um LAUDO de condições gerais do equipamento, contendo as principais informações do mesmo, como condições de lataria, estofados, bateria, vidros e dentre outras informações pertinentes, que caracterizem as condições em que se encontrem o veículo no momento do início dos serviços.

	Este laudo deverá ser assinado pelo receptor do equipamento da CONTRATADA e pelo servidor que encaminhou o equipamento a oficina. A CONTRATADA deverá efetuar o desmonte do equipamento e a identificação das avarias que ocasionaram a falha, defeito, quebra e entre outros; ✓ Quando houver a necessidade de troca de peças, a mesma deverá observar a tabela de referência do sistema TRAZ VALOR, aplicado o respectivo desconto ofertado no certame e deverá apresentar uma proposta prévia da execução dos serviços de manutenção à CONTRATANTE, por meio do departamento de oficinas, contendo detalhadamente: - Descrição do valor dos serviços de mão de obra para DESMONTA DO EQUIPAMENTO E DIAGNÓSTICO, contendo quantidade, valor unitário e valor total; - Descrição das peças, quantidade, valor unitário e valor total (de acordo com a tabela de referência do processo); - Descrição dos serviços de mão de obra para reparação do equipamento (não deverá duplicar as horas de desmonte), quantidade em horas, valor unitário e valor total; - Valor total geral do orçamento; ✓ A CONTRATANTE terá o prazo de 3 (três) dias para avaliação do orçamento e indicação dos procedimentos a serem tomados, sendo eles: a) Negativa da execução dos serviços/inviabilidade: Ocorre quando é identificado que o valor de reparação do equipamento, de acordo com a sua complexidade e o seu valor de mercado, torna-se mais vantajoso efetuar a baixa do equipamento e o seu encaminhamento a Leilão ou ainda, torna-se mais vantajoso efetuar uma contratação específica dos serviços a serem executados, podendo ocorrer em casos de serviços complexos em que haja a existência de oficinas especializadas específicas no segmento, proporcionando vantajosidade econômica a contratação ou ainda quando demonstrar-se viável a aquisição de PEÇAS originais/genuínas, em virtude de garantia ou outro benefício demonstrado. No caso de negativa da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá demonstrar as horas de manutenção envolvidas no seu desmonte e efetuar relatório de execução dos serviços para cobrança. b) No caso de aceite de manutenção: A CONTRATADA deverá fornecer as peças, em acordo com a Planilha Apregoada da Ata de Registro de Preços, que dar-se-á mediante a: Percentual de Desconto aplicado sobre a planilha de referência. Caso haja alguma peça não prevista na planilha de referência, a CONTRATADA deverá efetuar um orçamento da peça a ser adquirida, e a CONTRATANTE deverá avaliar o seu valor de mercado e aplicar o mesmo desconto ofertado durante o certame para o lote vencido. Após a substituição da(s) peça(s) defeituosas, a CONTRATADA deverá efetuar a remontagem do equipamento, observando todas as condições contidas no LAUDO inicial. Caso a CONTRATADA não efetue o laudo, não havendo como provar as condições gerais do equipamento no ato do seu recebimento, deverá entregar dentro dos parâmetros estabelecidos pela CONTRATANTE, ainda que os requerimentos não sejam do universo do serviço contratado. Exemplo: Caso o estofado do equipamento
--	---

	esteja em condições precárias e não havendo laudo comprovante da condição no ato da entrega do equipamento, a CONTRATADA deverá reparar, sem custos a CONTRATANTE os reparos necessários para as perfeitas condições do mesmo. Quando finalizar a remontagem do equipamento, a CONTRATADA deverá efetuar os testes necessários a comprovação do perfeito estado de funcionamento e o chefe de oficinas deverá disponibilizar todas as informações necessárias a respeito dos serviços executados, problemas encontrados e soluções adotadas. A omissão em um fato importante poderá ocasionar as penalidades previstas na lei. ✓ Enquanto de posse dos equipamentos, é dever da oficina mecânica zelar pelos veículos que estão sob a sua responsabilidade para conserto, assegurar o equipamento contra furtos/roubo, depredações e entre outros, sendo responsável pela guarda e pela vigilância do bem. Quaisquer eventos desta natureza ocorridos enquanto de posse do equipamento, será de responsabilidade da CONTRATADA a sua reparação ao município; ✓ Todas as peças retiradas dos equipamentos deverão ficar guardadas na sede da CONTRATADA pelo período indicado pela CONTRATANTE, podendo variar de acordo com a complexidade do componente substituído; ✓ A CONTRATADA deverá oferecer as garantias exigidas neste Termo de Referência, devendo substituir ou realizar novamente a manutenção caso verifique vícios ou defeitos, ocasionados pela má realização dos serviços, sem o direito de pleitear quaisquer cobranças adicionais para a realização destes serviços. Caso seja verificado que o diagnóstico realizado pela CONTRATADA não estava em acordo ao problema do equipamento, serão apurados os fatos pelo Departamento responsável, podendo a CONTRATADA sofrer as penalizações de má execução do objeto; ✓ Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo definido neste TR ou fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades; ✓ A CONTRATADA deverá manter todos os orçamentos prévios realizados durante a execução da Ata de Registro de Preços sob sua guarda, em dependência própria, podendo ser solicitado cópia ou segunda via em qualquer momento pelo município e seu departamento responsável; ✓ Os serviços deverão ser executados por pessoal técnico capacitado, dotado de experiência no ramo ou no equipamento, sendo dever da CONTRATADA indicar um chefe de oficina para relatar os problemas encontrados e as soluções adotadas na sua resolução; ✓ Os defeitos/problemas sem causa definida, não poderão ser cobrados pelo tempo “pensado” de diagnóstico. O diagnóstico dos problemas deverá ser computado somente do início da resolução do problema final. Não serão aceitos orçamentos contendo diagnóstico do tipo “tentativa e erro”;
--	---

	✓ Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA ou em local indicado pela mesma, devendo ser informada toda a movimentação do equipamento e a sua localização em tempo real. Não será permitida a transferência do veículo de local, sem prévia autorização do departamento responsável; ✓ Os fornecimentos de peças e serviços deverão ser feitos de acordo com as necessidades do Município e das entidades participantes, ou seja, de forma parcelada, mediante a apresentação de Ordem de Fornecimento ao Licitante Contratado, emitido pelo Setor de compras; ✓ Se o veículo estiver parado, impossibilitado de se locomover, a CONTRATADA deverá se deslocar até o local onde estiver o referido veículo (a campo), coletar peças e realizar os serviços, promovendo posteriormente a substituição necessária, mantidos os prazos de execução pré-definidos neste Termo de Referência; ✓ A CONTRATADA deverá dispor de guincho próprio ou terceirizado para veículos constantes neste Termo de Referência a fim de efetuar o resgate do veículo imobilizado na via até a as dependências da contratada (oficina mecânica) no horário de atendimento, caso seja necessário; ✓ A empresa vencedora somente poderá fornecer produtos previamente autorizados pelo Setor de Compras do município, a entrega das peças será na sede da contratante (oficina pátio de máquinas) se for o caso, sem nenhum custo adicional. ✓ A licitante vencedora, após assinar o contrato terá até 02 (dois) dias úteis para entrega da peça na sede contratante (oficina pátio de máquinas), se for o caso, independentemente da quantidade e do tipo. ✓ A CONTRATADA obriga-se a fornecer peças e serviços acompanhados dos respectivos documentos fiscais eletrônicos, compatíveis ao Registrado na Ata de Registro de Preços. Caberá ao CONTRATANTE: ✓ Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações; ✓ Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços; ✓ Encaminhar à CONTRATADA a Ordem de Serviço com todas as informações necessárias para a prestação do serviço; ✓ Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço, através do departamento de oficinas do município; ✓ Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço; ✓ Atestar as faturas/Notas Fiscais correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente; ✓ Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
--	--

	Plataforma TRAZ VALOR: ✓ A licitante vencedora, deverá possuir acesso ao SISTEMA TRAZ VALOR, sendo de responsabilidade da empresa registrada o pagamento do sistema e a sua manutenção. ✓ As peças e suas quantidades bem como o número de horas e serviços a serem executados que não estiverem relacionados no SISTEMA TRAZ VALOR, só terão sua execução autorizada após análise e aprovação do secretário da pasta responsável ou pelo gestor/fiscal da ata. ✓ Nesta hipótese, serão utilizados como forma para fixação do valor sobre o qual incidirá o desconto, sequencialmente e subsidiariamente, os seguintes parâmetros: a) A tabela de valores das peças e tabela fornecida pela fabricante ou concessionária do veículo, desde que ela esteja disponível para consulta pública; b) O valor de peças praticado no mercado regional, que será obtido através de pesquisa de preços/orçamentação. ✓ Quando os descontos registrados na Ata e calculados sobre o SISTEMA TRAZ VALOR ainda se apresentarem superiores aos praticados no mercado regional (conforme pesquisa de preços atualizada), o Município deverá: a) Convocar o fornecedor visando a negociação e redução dos preços para adequação aos preços de mercado; b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e serão convocados os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação; c) Não havendo êxito, o Município deverá proceder com outras medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. ✓ Em nenhum caso poderá ser aplicado percentual de desconto inferior do apresentado pela proponente vencedora. OBS: após o certame uma equipa técnica do Município irá vistoriar se a empresa vencedora possui estrutura e todos os equipamentos exigidos neste edital, sujeito a desclassificação. Caso a empresa vencedora realizar serviços em subcontratada, deverá apresentar um contrato com a mesma onde será realizado as respectivas vistorias citadas acima.
Previsão de subcontratação:	Será permitida a terceirização dos serviços não disponibilizados pela contratada, mediante a prévia comunicação e autorização do Gestor/Fiscal da Ata. Será de inteira responsabilidade da contratada a execução dos serviços terceirizados por ela. Fica previamente permitida a subcontratação de serviços de retífica, caso seja necessário, mantendo a responsabilidade dos serviços sob a empresa detentora da ata.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de julgamento:	Maior desconto;
Forma de julgamento:	Por lote (Cada lote contemplará todas as peças e serviços necessários para determinado veículo. Cada veículo representará um lote de contratação);
Modo de disputa:	Aberto;
Intervalo de lances:	0,5%

Claudio Eyng
Secretário De Infraestrutura E Mobilidade
Urbana

Jefferson Fernandes
Motorista

Clezio Sehnem
Chefe de Departamento de Oficina

Forquilha/SC, 13/07/2026.